



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000017/2026  
**Processo:** 11181-00 2026  
**Autoria:** Cida Oliveira  
**Ementa:** Inclui os professores que atuam nas creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora no Quadro do Magistério Municipal.

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº [0017/2026](#), que "Inclui os professores que atuam nas creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora no Quadro do Magistério Municipal".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, uma vez que dispõe sobre o regime jurídico de servidores públicos interferindo diretamente na estrutura administrativa e no regime de pessoal do Município.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

